



= L E I Nº 879 =

DISPONDO SÔBRE: autorização para o pagamento do reajuste da apólice de seguro de acidentes do Trabalho à Cia. Internacional de Seguros, no valôr de Cr.\$2.679.409,80.

DR.LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente, decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito e special da importância de Cr.\$2.679.409,80 (dois milhões, seiscentos e setenta e nove mil, quatrocentos e nove cruzeiros e oitenta centavos), para pagamento à COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS, com séde no Rio de Janeiro e Sucursal em São Paulo, referente ao seu Recibo de Ajustamento de Acidentes de Trabalho, correspondente à Apólice número ..... 256.845, relativo ao período de 5/3/61 à 20/4/62.

§ ÚNICO - Para cobertura do presente crédito, fica o Prefeito Municipal autorizado fazer as operações de créditos, necessárias.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, 3 de dezembro de 1963

*Luiz Ferraz de Sampaio*  
Dr. Luiz Ferraz de Sampaio

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 3 (três) dias do mês de dezembro de 1963.

*Luiz Mauricio Sandoval*  
Luiz Mauricio Sandoval

Diretor da Secretaria

m/l/c.

REGISTRADO LIVRO Nº 113 Fls. 128 verso

*Beraz*  
ESCRITURÁRIA